



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO N° 267/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido ser aumentada a frequência da coleta de lixo no Bairro Itapeti, em especial ao longo da Estrada Municipal Tomé Antonio Moreira, tendo em vista que o caminhão responsável pelo serviço tem passado apenas duas vezes por semana. Foto anexa.

### JUSTIFICATIVA

A quantidade atual de coletas tem se mostrado insuficiente para atender à demanda do bairro, o que resulta no acúmulo de resíduos nas vias públicas. Em diversos pontos, o lixo fica exposto por vários dias até a chegada da coleta, ocasionando mau cheiro, dispersão de resíduos pelo chão, além de atrair animais e insetos, comprometendo a saúde pública e o bem-estar dos moradores.

Ressalta-se que a referida via pública possui grande movimentação e concentra um número significativo de residências, o que torna indispensável um atendimento mais frequente para evitar o acúmulo de lixo e manter o ambiente limpo e seguro.

Diante do exposto, solicito que seja avaliada a possibilidade de ampliar o número de passagens do caminhão de coleta, garantindo um serviço mais eficiente e adequado às necessidades da população local.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
Vereadora

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



ANEXO DA INDICAÇÃO N° 267/2025



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

